



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO - PD N° 12824/2026

Aquisição de bens permanentes e de consumo (Materiais de higienização, utensílios de zeladoria e insumos para manutenção técnica) visando suprir as necessidades de estruturação, salubridade e preservação do patrimônio da secretaria, com recursos vinculados ao Convênio Estadual nº 006/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Responsável: Jaqueline Aparecida Loboda

Telefone (42)3241- 1881

E-mail: jaqueline.loboda@guarapuava.pr.gov.br

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação será julgada pelo critério de **Menor Preço Global do Lote**, composto por 18 itens interdependentes, visando a economia de escala e a unicidade do fornecimento para a estruturação da sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI). Os itens destinam-se à estruturação física, manutenção da salubridade e preservação do patrimônio tecnológico da Secretaria, especificamente para a operacionalização do Centro de Inovação (GuaraHub).

A aquisição possui natureza inaugural e estratégica, sendo custeada integralmente com recursos vinculados ao **Convênio Estadual nº 006/2023**. Em virtude da especificidade técnica dos insumos (dielétricos e solventes de precisão) e da necessidade de montagem imediata do ecossistema de inovação, a solução será executada em **lote único**. O julgamento será realizado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, sagrando-se apenas um vencedor para a totalidade dos itens, garantindo a integridade da solução e a eficiência logística com entrega global, visando a padronização e a economia de escala.

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
------	------	-----	-----------	-------------	-------------





1	1	1	Cabo Extensor de Alumínio 4m, Cabo telescópico em alumínio anodizado, leve e resistente, com alcance mínimo de 4m, sistema de trava e ponteira com rosca universal.	145,70	145,70
1	2	50	Cleaner Para Limpeza Eletrônica 1l Com Bico Aplicador Solvente de precisão para limpeza de circuitos, com aproximadamente 1L, alto grau de pureza, evaporação rápida, não condutor, com bico aplicador.	39,20	1.960,00
1	3	6	Desengripante Spray com no mínimo 300ml, com alto poder de penetração, proteção contra oxidação e umidade, acompanhado de canudo aplicador.	13,25	79,50
1	4	6	Limpa Contato Para Eletroeletrônicos com no mínimo 300ml, Solvente dielétricos de alta performance para contatos eletroeletrônicos, secagem instantânea, não deixa resíduos.	16,42	98,52
1	5	3	Dispenser Para Papel Toalha Interfolhado, em ABS de alta resistência, cor branca, sistema de interfolhas, compatível com papel 2 ou 3 dobras, fechamento por chave ou botão, medindo	38,17	114,51





			aproximadamente 270x290x160mm.		
1	6	3	Lixeira Plástica com Pedal Branca, aproximadamente 15 Litros, em polipropileno, acionamento por pedal, resistente.	92,37	277,11
1	7	5	Lixeira quadrada 100l Aproximadamente, quadrada com tampa basculante em polipropileno de alta densidade, tampa basculante (vai-vem), reforçada, adequada para áreas de grande fluxo.	364,40	1822,00
1	8	16	Lixeira Plástica redonda com aproximadamente 12 Litros, sem Tampa para resíduos secos/escritório, material resistente, fácil higienização	25,44	407,04
1	9	3	Coletora de lixo plástica 240l, com rodas modelo europeu Contentor plástico em polietileno (PEAD), rodas de borracha maciça, tampa articulada, Padrão Europeu (DIN EN 840). Aproximadamente 240L.	457,23	1.371,69
1	10	1	Mangueira com aproximadamente 50m, ¾ Flexível em PVC trançado de alta resistência (3 camadas),	125,02	125,02





			bitola 3/4", resistente a raios UV e intempéries.		
1	11	4	Engate Rápido Plástico para Mangueiras ¾ Em termoplástico reforçado, bitola 3/4", sistema de click para conexão em torneiras e acessórios, vedação em borracha. Diâmetro de aproximadamente 3/4.	9,39	37,56
1	12	2	Pá coletora de Lixo c/ Cabo em polipropileno, cabo longo em alumínio ou metal, medindo aproximadamente de 70 a 90 cm.	25,37	50,74
1	13	4	Pá de Lixo Plástica Cabo curto, medindo aproximadamente de 10 a 15cm em polipropileno resistente, com borda de borracha para melhor coleta de resíduos finos.	7,82	31,28
1	14	2	Porta esponja e detergente Organizador de bancada para pia, em plástico resistente, com compartimento para esponja e frasco de detergente.	10,72	21,44
1	15	1	Raspador Multiuso Com cabo ergonômico, medindo aproximadamente de 20 a 30cm, com suporte para lâmina de aço (substituível), indicado para remoção de	46,00	46,00





			resíduos em vidros e pisos.		
1	16	10	Removedor Adesivo e Sujeira Limpante Solvente para remoção de colas, etiquetas e sujeiras difíceis, embalagem mínima 100ml, sem danificar superfícies.	34,60	346,00
1	17	10	Spray DESENGRAXANTE Aproximadamente 210g/300ml, base solvente ou cítrica para remoção de óleos e graxas de peças técnicas, spray.	29,78	297,80
1	18	20	Lixeira para escritório aramado preta em metal pintado (epóxi) na cor preta, estilo rede/aramado, capacidade aproximada de 10 a 12 litros.	55,52	1.110,40

3.1 Classificação dos Itens

A. Insumos Químicos e de Consumo (Gastam com o uso)

Estes itens requerem atenção especial à validade e à ficha técnica (FISPQ).

- **Item 02:** Cleaner Para Limpeza Eletrônica (Solvente)
- **Item 03:** Desengripante Spray
- **Item 04:** Limpa Contato Para Eletroeletrônicos
- **Item 16:** Removedor Adesivo e Sujeira
- **Item 17:** Spray Limpante Desengraxante

B. Bens Permanentes (Equipamentos e Utensílios)





Estes itens devem ser tombados (receber etiqueta de patrimônio) pela prefeitura, pois têm vida útil longa.

- **Item 01:** Cabo Extensor de Alumínio 4m
- **Item 05:** Dispenser Para Papel Toalha (Instalação fixa)
- **Item 06:** Lixeira Plástica com Pedal 15L
- **Item 07:** Lixeira Quadrada 100L com Tampa Basculante
- **Item 08:** Lixeira Plástica Redonda 12L
- **Item 09:** Coletora de Lixo 240L (Modelo Europeu)
- **Item 10:** Mangueira 50m 3/4
- **Item 11:** Engate Rápido Plástico
- **Item 12:** Pá de Lixo Coletora com Cabo
- **Item 13:** Pá de Lixo Plástica (Manual)
- **Item 14:** Porta Esponja e Detergente
- **Item 15:** Raspador Multiuso
- **Item 18:** Lixeira para Escritório Aramado Preta

A aquisição possui natureza inaugural e estratégica, custeada integralmente com recursos vinculados ao Convênio Estadual nº 006/2023. A solução será executada em lote único, com entrega global, fundamentada na interdependência funcional e operacional dos itens para a ativação imediata do ecossistema de inovação.

- Bens com especificações técnicas precisas, sem subjetividade na avaliação;
- Itens padronizados, com desempenho mensurável por parâmetros técnicos objetivos;
- Busca pela melhor alocação dos recursos públicos vinculados;
- O fornecedor deverá apresentar proposta para a totalidade dos itens que compõem o lote;
- O julgamento será realizado de forma global (Menor Preço Global do Lote), sagrando-se somente um vencedor para assegurar a unicidade e integridade do fornecimento.

Sistema de Registro de Preços: Não será adotado, visto que a demanda é inaugural, imediata e os quantitativos são definidos para estruturação total.

Prazo do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sem previsão de prorrogação automática, visando apenas o fornecimento e a garantia dos itens.

Bens de Luxo: Os bens enquadram-se como bens comuns e essenciais, não possuindo características de luxo ou ostentação, conforme Decreto Municipal nº 9.387/2022.





Garantia e Assistência: Exige-se garantia mínima de 12 meses para bens permanentes contra defeitos de fabricação. A assistência técnica será realizada pela rede autorizada ou substituição direta pelo fornecedor em caso de vício.

Local e Prazo de Entrega: Entrega integral na Rua Nereu Ramos, 1909, em até 20 dias corridos após o empenho.

Recebimento: Seguirá o rito de Recebimento Provisório (no ato) e Definitivo (em até 5 dias úteis).

Catálogo Eletrônico: Não utilizado devido à ausência de padronização municipal para estes itens específicos no momento.

Em caso de rejeição do material entregue, por desconformidade com as especificações técnicas ou por apresentar vícios/defeitos, a Contratada terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação oficial, para providenciar a substituição do item, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A pesquisa de preços foi realizada exclusivamente como base para a parametrização dos valores constantes no Plano de Trabalho, tendo como objetivo verificar e confirmar que tais valores correspondem aos praticados no mercado, devendo, portanto, ser observados e mantidos os valores nele estabelecidos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI) de Guarapuava/PR foi estruturada para executar políticas públicas de fomento ao ecossistema de inovação, pesquisa científica e empreendedorismo tecnológico do município. Como parte desse arcabouço institucional, a SMCTI implantou o Centro de Inovação GuaraHub.

Diferente de uma unidade administrativa convencional, a SMCTI gerencia ativos tecnológicos de alto valor (servidores, laboratórios e equipamentos de rede). A necessidade de itens como cleaners eletrônicos, limpadores dielétricos e solventes de precisão justifica-se pela manutenção preventiva obrigatória desses componentes. O uso de materiais de limpeza comuns (domésticos) nesses ativos acarretaria riscos de oxidação e curto-circuito, gerando prejuízo ao erário e perda de garantia dos equipamentos.

O Centro de Inovação funcionará em regime de *coworking* e laboratórios abertos, prevendo um alto fluxo de usuários. A aquisição destes itens e sistemas de dispensers profissionais é necessária para garantir a gestão eficiente de resíduos e a biossegurança dos ambientes compartilhados, em total conformidade com as normas sanitárias vigentes.





A contratação é um requisito para o cumprimento das metas estabelecidas no Convênio Estadual nº 006/2023. A definição dos itens e quantitativos apresentados reflete um planejamento rigoroso de eficiência, onde:

- Priorizou-se a qualidade técnica em detrimento da quantidade, visando a proteção do patrimônio tecnológico;
- Realizou-se a adequação quantitativa (especialmente nos itens 8 e 16) para garantir que o valor final da proposta respeita o teto financeiro do convênio frente à alta de preços do mercado no exercício de 2026.

Do Agrupamento em Lote:

A opção pelo agrupamento dos itens em Lote Único justifica-se pela busca da padronização técnica e pela eficiência logística. Considerando que os itens possuem natureza complementar e baixo valor unitário individual, o parcelamento do objeto prejudicaria a economia de escala e elevaria o risco de itens desertos (sem interessados), devido ao custo de transporte ser, por vezes, superior ao valor do próprio bem. O lote único garante que a futura contratada assumirá a responsabilidade pela entrega integral e imediata de toda a estrutura necessária para a ativação do Centro de Inovação, reduzindo custos operacionais de fiscalização e recebimento para a Administração.

A Secretaria não possui contrato de fornecimento vigente que contemple a especificidade técnica dos insumos de manutenção eletrônica e os utensílios de zeladoria profissional requeridos, tornando a licitação própria a única via administrativa capaz de atender às particularidades do objeto e às exigências de prestação de contas do convênio.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento integral e imediato de um conjunto diversificado de materiais de consumo e bens permanentes, selecionados para suprir as necessidades iniciais de higienização, zeladoria e manutenção técnica da sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A solução não se limita à entrega isolada de produtos, mas compõe a infraestrutura básica de funcionamento do Centro de Inovação, estruturada em três eixos integrados:





- Eixo de Zeladoria Profissional: Composto por equipamentos de transporte de resíduos (coletores de 240L e 100L) e utensílios ergonômicos (cabos telescópicos e pás coletoras);
- Eixo de Manutenção Técnica (TI): Composto por insumos químicos de alta pureza (dielétricos e solventes de precisão) para a preservação de ativos de rede, servidores e laboratórios;
- Eixo de Higiene e Salubridade: Composto por sistemas de dispensação de papéis e coletores de resíduos para áreas administrativas e de *coworking*.

Será realizado por meio de Entrega Única, em regime de aquisição integral, vedado o parcelamento das quantidades em entregas mensais. Esta estratégia visa garantir a padronização técnica dos materiais, a economia de escala e a agilidade na prestação de contas dos recursos vinculados ao Convênio Estadual nº 006/2023.

A solução abrange exclusivamente produtos de linha profissional que atendam aos seguintes critérios:

- Segurança Técnica: Químicos com propriedades não condutoras de eletricidade;
- Conformidade Sanitária: Registro ou notificação na ANVISA para todos os itens de higienização e limpeza;
- Sustentabilidade: Utensílios de longa vida útil para redução da geração de resíduos plásticos.

A modalidade adotada será o **Pregão Eletrônico**, justificado pela classificação do objeto como bens comuns de prateleira.

A solução inclui a garantia contra vícios de fabricação e a obrigatoriedade de substituição imediata de itens que apresentem desconformidade com as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, assegurando que o patrimônio público seja garantido com materiais de alto desempenho.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Do Recebimento e Critérios de Aceitação

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021:





Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega por servidor designado como fiscal do contrato, sendo a servidora Tatiane Rodrigues Schenatto Padilha, para conferência da quantidade e integridade externa das embalagens. Caso haja avaria visível ou falta de itens, a entrega será recusada total ou parcialmente no ato.

Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após minuciosa conferência técnica pelo Fiscal do Contrato, observando:

- Conformidade Técnica: Verificação se os produtos químicos possuem as propriedades dielétricas e bicos aplicadores exigidos;
- Certificações: Conferência de registros na ANVISA e datas de validade (mínimo de 18 meses);
- Integridade: Teste de acionamento das lixeiras com pedal e verificação da estrutura dos coletores de 240L (rodas e eixos).

6.2. Da Dispensa de Apresentação de Amostras

A Administração opta pela não exigência de amostras físicas durante a fase de julgamento das propostas, visando garantir a celeridade do processo licitatório e a ampla participação de fornecedores, evitando custos logísticos desnecessários que poderiam onerar o valor final dos itens.

A conformidade técnica e a qualidade dos materiais serão asseguradas exclusivamente por meio da análise das descrições detalhadas contidas neste Termo de Referência e, caso necessário, pela verificação de folders, catálogos ou fichas técnicas emitidas pelos fabricantes.

Ressalta-se que a aceitação definitiva dos itens fica condicionada à conferência minuciosa no ato da entrega (Recebimento Definitivo), oportunidade em que será verificada a total correspondência entre o produto entregue e as especificações exigidas no Edital. Caso o material entregue não atenda aos padrões de qualidade ou desempenho solicitados, o fornecedor será obrigado a substituí-lo integralmente, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

6.3. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

Em conformidade com as diretrizes de logística sustentável, os requisitos de sustentabilidade





para esta contratação incluem:

- Durabilidade: Preferência por utensílios de longa vida útil (bens permanentes) para reduzir o descarte precoce.
- Baixa Toxicidade: Os produtos químicos devem possuir FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) disponível, priorizando fórmulas com menor impacto à camada de ozônio (Livre de CFC).

6.4. Requisitos de Habilitação e Qualificação

Para assegurar a execução integral, a licitante deverá comprovar:

- Habilitação Jurídica e Regularidade: Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica plena, conforme art. 62 da Lei 14.133/2021.
- Qualificação Técnica: Declaração de que o licitante possui plena ciência das condições de entrega (única e integral) e de que os produtos de manutenção atendem às especificações de segurança para equipamentos eletroeletrônicos.

6.5. Pesquisa de Preços e Vantajosidade

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros legais, considerando a localidade de Guarapuava e os custos logísticos de entrega imediata. O valor global de **R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)** reflete a mediana de mercado, garantindo a vantajosidade econômica frente à alta inflacionária do exercício 2025-2026.

6.6. Das Garantias E Conformidade Documental

Para assegurar a integridade da execução do objeto e a proteção do patrimônio público, a contratada deverá observar os seguintes requisitos de garantia e documentação:

- 6.6.1. Garantia Legal: O fornecimento dos materiais e bens permanentes observará estritamente os prazos e condições estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo à Administração o direito de reparação frente a qualquer vício de qualidade ou quantidade.
- 6.6.2. Garantia Contratual: Fica estabelecido o prazo de garantia total mínima de 12





(doze) meses para os bens permanentes (utensílios de zeladoria e coletores), cobrindo eventuais vícios de fabricação ou desconformidades técnicas, compreendendo o prazo da garantia legal acrescido da garantia contratual ofertada pelo fabricante.

- 6.6.3. Substituição de Itens: É obrigação da contratada a substituição imediata de qualquer item que apresente defeito de fabricação, avaria decorrente do transporte ou inadequação às especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência. A troca deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Secretaria, incluindo despesas de logística e frete.
- 6.6.4. Requisitos da Nota Fiscal: A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) contendo a discriminação completa de cada item (marca, modelo e especificações).

Além de que:

Marcas/Modelos: É vedada a indicação de marca. O fornecedor deverá indicar a marca/modelo em sua proposta para conferência técnica.

Subcontratação: É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento.

Garantia de Execução: Fica dispensada a garantia de execução contratual (Art. 96 da Lei 14.133/2021) devido à entrega imediata.

Vistoria: Não há necessidade de vistoria prévia.

Responsabilidades de Entrega: Todos os custos de transporte, frete, carga, descarga (ajudantes) e tributos são de responsabilidade exclusiva da contratada

Os requisitos estabelecidos nesta seção destinam-se a assegurar a aquisição de bens que atendam às necessidades técnicas específicas da SMCTI, garantindo a preservação do patrimônio tecnológico, a salubridade dos ambientes e a conformidade com as obrigações do Convênio Estadual nº 006/2023, sem prejuízo das exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal que serão aplicáveis na fase de licitação.

6.7 Das Obrigações da Contratante (Administração)

Caberá à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:





1. Proporcionar as condições necessárias para a entrega dos materiais no local indicado;
2. Designar formalmente o fiscal para o recebimento e conferência;
3. Efetuar o pagamento nos termos e prazos estabelecidos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Da Ordem de Fornecimento e Prazos

- A execução do objeto terá início imediato após o recebimento, por parte da Contratada, da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- O fornecedor terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para efetuar a entrega integral de todos os itens listados deste Termo de Referência.

7.2. Do Local e Horário de Entrega

- Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada na Rua: Nereu Ramos 1909 - Bairro dos Estados, em Guarapuava-PR, em dias úteis, no horário das 08h às 12h00 e das 13h às 17h.
- O recebimento dos bens será realizado pela servidora Tatiane Rodrigues Schenatto Padilha, matrícula 197015, telefone para contato 3142- 1881, email it@guarapuava.pr.gov.br
- É de inteira responsabilidade da Contratada o transporte, a descarga (ajudantes) e a colocação dos materiais no local indicado pelo Fiscal do Contrato, não sendo aceitas entregas parciais ou em locais diversos do estabelecido.

7.3. Das Condições de Entrega dos Materiais

- Integridade: Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e sem sinais de violação, umidade ou avarias.
- Identificação: Cada volume deverá estar identificado com o nome do produto, lote e data de validade (especialmente para os insumos químicos).
- Montagem Básica: Os itens classificados como bens permanentes (ex: lixeiras de grande porte e aramadas) deverão ser entregues montados e prontos para uso imediato, sem necessidade de intervenção técnica da Secretaria.





7.4. Da Conferência e Aceite (Fluxo de Execução)

O fluxo de execução seguirá as seguintes etapas obrigatórias para fins de liquidação da despesa:

1. Descarga e Conferência Quantitativa: Verificação se as quantidades entregues correspondem fielmente à Nota Fiscal e ao Empenho.
2. Verificação Qualitativa: Inspeção técnica dos insumos de TI (propriedades dielétricas e bicos aplicadores) e dos utensílios de zeladoria.
3. Ateste da Nota Fiscal: Somente após a validação total de todos os itens o Fiscal do Contrato procederá ao ateste da nota para fins de pagamento via Convênio Estadual nº 006/2023.

8- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização da presente contratação serão realizadas conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 7545/2019, observando-se as seguintes competências específicas:

8.1. Da Designação

Ficam designados para gestão e fiscalização deste processo, os seguintes servidores:

GESTORES:

GESTOR	MATRÍCULA	CONTATO	PORTARIA	EMAIL
Fernando José Stelle	190268-2	(42) 3142-1881	14/2025	scit@guarapuava.pr.gov.br
GESTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	CONTATO	PORTARIA	EMAIL
Jessica Kiczevi	163201-1/2	(42) 3142-1881	14/2025	scit@guarapuava.pr.gov.br

FISCAIS:

FISCAL	MATRÍCULA	CONTATO	PORTARIA	EMAIL
Tatiane Rodrigues Schenatto Padilha	197015	(42) 3142-1881	14/2026	scit@guarapuava.pr.gov.br
FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA	CONTATO	PORTARIA	EMAIL
Felipe José Bahls	197536-1	(42) 3142-1881	14/2026	scit@guarapuava.pr.gov.br





8.2. Das Funções do Gestor do Contrato (Visão Administrativa)

Compete ao Gestor, nos termos do Decreto 7545/2019:

- **Coordenação Administrativa:** Gerenciar os aspectos documentais e o histórico do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos de vigência e execução;
- **Equilíbrio Financeiro:** Monitorar o saldo do empenho vinculado ao Convênio nº 006/2023, assegurando que os pagamentos não excedam o teto pactuado;
- **Intermediação:** Atuar como canal oficial de comunicação entre a Secretaria e a Contratada para questões formais, aditivos ou notificações;
- **Instrução Processual:** Encaminhar o processo para pagamento somente após o devido "atesto" do Fiscal e a verificação da regularidade fiscal da empresa.

8.3. Das Funções do Fiscal do Contrato (Visão Técnica/Campo)

Compete ao Fiscal, no ato da entrega na sede da SMCTI:

- **Conferência Técnica por Natureza de Bem:**
 - **Bens de Consumo/Químicos:** Verificar a integridade das embalagens, bicos aplicadores, datas de validade (mínimo 18 meses) e a conformidade com as fichas técnicas (FISPQ);
 - **Bens Permanentes:** Inspeccionar a estrutura física das lixeiras, rodízios do coletor de 240L, extensões dos cabos e funcionamento dos pedais, garantindo que cheguem montados e prontos para uso;
- **Recebimento e Ateste:** Realizar o recebimento provisório e definitivo, atestando no verso da Nota Fiscal a efetiva entrega dos itens em conformidade com o edital;
- **Relatório de Desconformidade:** Notificar imediatamente o Gestor caso algum item (ex: limpa-contato ou lixeira) apresente vício de qualidade, suspendendo o ateste até a devida substituição.

8.4. Da Segregação de Funções

Em observância ao princípio da segregação de funções, as atividades de gestão





(administrativa) e fiscalização (conferência física) deverão ser exercidas por servidores distintos, sempre que possível, para garantir a transparência e o controle na utilização dos recursos.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

- **Liquidação:** A liquidação da despesa ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o Recebimento Definitivo, mediante verificação da regularidade fiscal da contratada.
- **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável."

9.2. Requisitos de Transparência (Convênio)

- A Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, a indicação de que os materiais foram adquiridos com recursos vinculados ao Convênio Estadual nº 006/2023, sob pena de devolução do documento para correção.
- A discriminação na nota deve seguir fielmente a descrição dos itens e as quantidades estabelecidas na Nota de Empenho.

9.3. Manutenção das Condições de Habilitação

- O pagamento fica condicionado à manutenção, por parte da Contratada, de todas as condições de habilitação exigidas na licitação, incluindo a regularidade com o FGTS, INSS (CND), Tributos Federais, Estaduais e Municipais, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Caso as certidões percam a validade, o prazo de pagamento será interrompido até a devida regularização, sem qualquer ônus financeiro para o Município.

9.4. Retenções e Glosas





- A Administração reserva-se o direito de suspender o pagamento caso os itens entregues (especialmente os insumos químicos e coletores de grande porte) apresentem vícios de qualidade não sanados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou em caso de descumprimento de qualquer cláusula técnica deste Termo de Referência.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento a ser adotado neste certame será o de **Menor Preço por Item** (ou Menor Preço Global/Lote, consoante a estratégia adotada pela Secretaria para este agrupamento).

10.1 Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações.

10.2 A opção pelo agrupamento dos itens em lote único justifica-se pela padronização técnica e pela logística de estruturação imediata da sede da SMCTI. A entrega integral por um único fornecedor assegura:

- Economia de Escala: Redução de custos de frete e despesas administrativas de empenho e liquidação;
- Celeridade na Prestação de Contas: Facilita o rastro financeiro exigido pelo Convênio Estadual nº 006/2023, evitando a pulverização de Notas Fiscais de diversos fornecedores;

10.2.1. Da Eficiência Logística e Padronização

A opção pelo agrupamento dos 18 itens em um Lote Único não visa restringir a competitividade, mas sim garantir a integridade da solução. Por se tratar da estruturação inicial de uma sede, a compatibilidade entre os itens (ex: engates de mangueira, bicos de solventes e suportes de lixeiras) é crítica. A gestão de múltiplos fornecedores para uma aquisição de baixo valor **R\$ R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)** geraria um custo operacional (fretes separados, múltiplas notas fiscais e empenhos) superior ao benefício da separação.

10.2.2. Da Ampla Disponibilidade no Mercado

Ressalta-se que todos os itens listados são classificados como Bens Comuns, amplamente





comercializados por empresas de suprimentos, materiais de limpeza e distribuidores de equipamentos técnicos. Não há itens de exclusividade de fabricante, o que permite que qualquer licitante do ramo de "comércio varejista/atacadista de suprimentos" consiga compor o lote completo, adquirindo itens de diferentes marcas para atender à demanda da SMCTI.

10.2.3. Procedimento em Caso de Indisponibilidade de Itens

Ao participar da licitação por Lote Único, o fornecedor declara possuir capacidade de entrega integral. Caso o licitante vencedor não possua algum item específico em seu estoque próprio no momento da entrega, deverá observar os seguintes procedimentos:

- **Obrigaç o de Suprimento:** O fornecedor dever  adquirir o item em falta junto a parceiros ou outros distribuidores, arcando com eventuais diferen as de custo, para garantir a entrega global e imediata   Secretaria;
- **Veda o   Entrega Parcial:** N o ser  aceito o recebimento de parte do lote com a exclus o de itens espec ficos, sob pena de rescis o contratual e aplica o de multa por inexecu o parcial do objeto;
- **Substitui o por Equivalente:** Caso um modelo espec fico saia de linha, a contratada poder  ofertar produto de qualidade equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela fiscaliza o t cnica da SMCTI, mantendo o pre o ofertado no lance vencedor.

10.2.4. Plano de Conting ncia do Certame

Caso o Lote  nico reste deserto (sem interessados) ou fracassado (propostas acima do valor de refer ncia), a Administra o, em favor da celeridade e do interesse p blico, poder  optar pelo desmembramento do lote e julgamento por itens individuais na mesma sess o, visando garantir a aquisi o dos insumos essenciais   presta o de contas do Conv nio n  006/2023.

10.3. Para fins de qualifica o t cnica:

Tratando-se de aquisi o de bens comuns e de entrega imediata, a qualifica o t cnica da licitante restringir-se-    comprova o de sua aptid o para o fornecimento pertinente e compat vel em caracter sticas com o objeto desta licita o, mediante a apresenta o do seguinte documento:

a) No m nimo 01 (um) **Atestado de Capacidade T cnica**, expedido por pessoa jur dica de direito p blico ou privado, que comprove ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente





bens de natureza e complexidade técnica semelhantes ao do objeto deste certame (fornecimento de materiais de consumo, limpeza, higienização, zeladoria ou utilidades em geral).

Parágrafo Único: É dispensada a exigência de registo da empresa em conselhos de fiscalização profissional, bem como a apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para as licitantes que atuem na qualidade de comércio retalhista ou atacadista, devendo a comprovação de regularidade sanitária (quando exigível por lei) recair exclusivamente sobre a certificação do produto ofertado, e não sobre a qualificação da empresa.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação foi obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, considerando a mediana dos preços coletados junto a fornecedores do ramo e painéis de preços públicos, em conformidade com a Instrução Normativa vigente e o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a execução física e o pagamento ocorrerá no exercício de 2026, os valores de referência foram adequados com uma margem técnica de segurança para absorver variações inflacionárias e custos logísticos de entrega integral no município de Guarapuava-PR, garantindo a exequibilidade do certame e evitando licitações desertas.

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)** conforme detalhamento constante na Pesquisa de Preços anexa a este Termo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos provenientes do **Convênio Estadual nº 006/2023**, firmado entre o Município de Guarapuava e o Estado do Paraná, destinado à estruturação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A despesa está devidamente prevista no orçamento vigente para o exercício de 2026, onerando a seguintes dotação orçamentária:





- 3.3.90.30.22 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

O valor total estimado de **R\$ R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)** possui plena adequação orçamentária e financeira, estando em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.





ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: PD 12824/2026

Aquisição de bens permanentes e de consumo (Materiais de higienização, utensílios de zeladoria e insumos para manutenção técnica) visando suprir as necessidades de estruturação, salubridade e preservação do patrimônio da secretaria, com recursos vinculados ao Convênio Estadual nº 006/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Responsável: Jaqueline Aparecida Loboda

Telefone (42)3241- 1881

E-mail: jaqueline.loboda@guarapuava.pr.gov.br

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A apuração do valor estimado para a presente aquisição foi conduzida sob rigorosos critérios técnicos e mercadológicos, em estrita observância aos parâmetros estabelecidos pelo artigo 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para garantir a fidedignidade da estimativa e a máxima aproximação com a realidade comercial, a equipe de planejamento adotou a metodologia da "cesta de preços", compondo a amostra com uma pluralidade de fontes, de modo a refletir o comportamento real do mercado para o fornecimento a prazo e com frete incluso para o município de Guarapuava.

A pesquisa de preços foi realizada exclusivamente como base para a parametrização dos valores constantes no Plano de Trabalho, tendo como objetivo verificar e confirmar que tais valores correspondem aos praticados no mercado, devendo, portanto, ser observados e mantidos os valores nele estabelecidos.

As fontes consultadas e validadas para a formação dos valores de referência classificam-se nas seguintes tipologias legais:





3.1. Painel de Preços

A presente pesquisa de mercado absteve-se de extrair dados do Painel de Preços do Governo Federal. Esta decisão metodológica fundamenta-se em dois pilares essenciais de eficiência administrativa e adequação legal:

Foram priorizadas consultas ao Painel de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br) e ao sistema de compras do Estado do Paraná (GMS).

- Critério: Foram selecionadas atas de registro de preços e contratos vigentes (últimos 12 meses) de órgãos públicos com objetos similares, considerando descritivos próximos aos da SMCTI para garantir a economia de escala.
- Aplicação: Esta fonte foi fundamental para balizar os preços dos Bens Permanentes (Lixeiras de 240L, 100L e itens de zeladoria).

3.2. Contratações Similares do Município de Guarapuava

A pesquisa de preços contemplou, em caráter prioritário, a busca por Atas de Registro de Preços (ARPs) vigentes no âmbito da própria Administração Pública do Município de Guarapuava. O objetivo desta diligência inicial foi verificar a viabilidade de aproveitamento de contratações locais já formalizadas, prestigiando a celeridade processual e a economia administrativa.

Contudo, após minuciosa análise nos sistemas de controle de compras e no Portal da Transparência do município, não foram localizados certames ativos que abarcasse o escopo exato desta demanda. Os registros vigentes apresentaram divergências substanciais em relação ao descritivo técnico exigido para a estruturação desta Secretaria.

As incompatibilidades verificadas referem-se, notadamente:

- As ARPs municipais de limpeza contemplam, em sua esmagadora maioria, produtos de uso geral e doméstico (álcool comum, multiusos, desinfetantes). A demanda da SMCTI exige insumos de manutenção eletrônica com propriedades dielétricas e de alta pureza (como Cleaners, Limpa Contatos e Solventes de Precisão), indispensáveis para a higienização de servidores, racks e laboratórios sem o risco de oxidação ou





curtos-circuitos.

- Ao Padrão de Zeladoria e Bens Permanentes: Os equipamentos solicitados, como os Coletores de 240L (Padrão Europeu) e as Lixeiras de 100L Basculantes, possuem exigências estruturais voltadas para alto fluxo de usuários (*coworking* e eventos). As atas municipais vigentes cobrem majoritariamente lixeiras e utensílios de pequeno porte para rotinas de escritório padrão, incompatíveis com a volumetria de resíduos projetada para a nova sede.
- À Logística de Estruturação (Lote Único): O modelo tradicional de ARP prevê o fornecimento parcelado e fracionado ao longo de 12 meses. A necessidade da SMCTI, por se tratar de estruturação inaugural amparada por recursos do Convênio Estadual nº 006/2023, requer a entrega integral e imediata de todos os itens conjugados (Lote Único), inviabilizando o aproveitamento de saldos residuais e dispersos em diferentes atas e fornecedores.

Diante do exposto, além das incompatibilidades técnicas supracitadas, constatou-se a inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes e com saldo disponível no âmbito do Município de Guarapuava que contemplem os materiais solicitados. Por conseguinte, restou absoluta e administrativamente inviabilizada qualquer tentativa de aproveitamento de contratações locais, tornando-se imperativa a realização de pesquisa de mercado externa e a deflagração de processo licitatório próprio (Pregão Eletrônico) para atender às necessidades singulares da Secretaria e garantir a execução do Convênio nº 006/2023.

3.3. Contratações Similares de Outros Entes Públicos

Diante da ausência de Atas de Registro de Preços (ARPs) vigentes no Município de Guarapuava que atendessem às especificidades técnicas e logísticas da demanda, a pesquisa de mercado foi ampliada para contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública. A coleta foi efetuada mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e aos respectivos Portais de Transparência, garantindo a lisura e a vantajosidade dos valores de referência.

3.3.2. Entes Públicos Consultados Para a composição do mapa de preços, foram utilizados como parâmetros os valores adjudicados e homologados nos seguintes certames e ARPs:





- **Universidade Estadual Paulista (UNESP):** A consulta às atas da UNESP foi estratégica para a precificação dos insumos químicos de manutenção tecnológica (itens dielétricos e solventes de precisão). Por se tratar de um ambiente universitário com ampla infraestrutura de laboratórios e servidores de TI, os descritivos técnicos de suas contratações guardam estrita similaridade com a exigência de pureza e segurança requerida para a secretaria.
- **Câmara Municipal de Mandaguçu (PR):** A utilização de parâmetros deste ente legislativo paranaense foi fundamental para validar os preços dos bens permanentes e utensílios de zeladoria dentro da realidade tributária e logística do Estado do Paraná, refletindo custos de frete e distribuição muito próximos aos praticados na região de Guarapuava.
- **Prefeitura Municipal de Catalão (GO):** Foram extraídos parâmetros de atas deste município para balizar o custo médio de mercado de itens de acondicionamento de resíduos, confirmando a estabilidade dos preços desses produtos fabricados em escala industrial em diferentes regiões do país.
- **Prefeitura Municipal de Gurupá (PA):** A inclusão de contratações deste ente compõe a cesta de preços para os materiais de consumo e higienização geral, garantindo a pluralidade da pesquisa e demonstrando que os valores estimados pela SMCTI estão dentro da normalidade, mesmo quando comparados a municípios com realidades logísticas distintas.

ÓRGÃO PÚBLICO	CNPJ
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP	48.031.918/0014-49
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	77.643.443/0001-25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	01.505.643/0001-50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA	04.876.397/0001-30

Os valores extraídos das atas e contratos dos entes supracitados foram submetidos a uma análise crítica. Quando necessário, os preços foram equalizados para refletir a realidade da entrega em Lote Único e imediata no município de Guarapuava, compondo, juntamente com a pesquisa direta a fornecedores.

3.4. Pesquisa em Mídia Especializada e Sites Eletrônicos





Em cumprimento à ordem de prioridade do Art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e visando compor uma cesta de preços robusta e condizente com a realidade de mercado do exercício de 2026, a pesquisa em portais de contratações públicas foi complementada por consultas a sites eletrônicos de domínio amplo e mídia especializada.

A coleta de dados concentrou-se em plataformas de *e-commerce* de grande porte e lojas virtuais especializadas no fornecimento corporativo de materiais de limpeza profissional e equipamentos de zeladoria.

- A escolha dessas mídias justificou-se pela necessidade de obter a precificação atualizada, no varejo e atacado, dos insumos químicos específicos (itens 02, 04, 16 e 17) e dos bens permanentes de grande volume (itens 07 e 09), garantindo que o valor de referência não ficasse defasado em relação à inflação recente.

Considerando que a entrega do Lote Único ocorrerá na sede da SMCTI, no município de Guarapuava-PR, os valores obtidos nos sites eletrônicos foram submetidos a uma análise crítica de exequibilidade logística:

- Inclusão do Frete: Aos preços de prateleira (*spot*) dos produtos anunciados na internet, foi acrescida a estimativa do custo de frete (transporte e descarregamento) para a região Centro-Sul do Paraná.
- Margem de Segurança: Este tratamento assegura que a Administração não estabeleça um valor de referência irreal (baseado apenas no produto sem entrega), o que poderia resultar em uma licitação deserta ou no fracasso do certame por inexequibilidade das propostas.

Abaixo, consolida-se o quadro demonstrativo das cotações realizadas extraídas das plataformas eletrônicas especializadas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CISEL CONDUTORES E ISOLANTES ELETRICOS LTDA	55.716.955/0001-31
COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.	53.153.938/0016-94





ELETRODEX ELETRONICA LTDA	10.707.399/0001-07
PONTO DA ELETRONICA COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	05.701.783/0001-54
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	92.664.028/0001-41
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	29.302.348/0001-15
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	68.422.419/0001-75
CEG COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA	49.216.581/0001-92
COLUMBIA SUPRI COMERCIO LTDA	10.969.809/0001-80
PLASTCOMP IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.265.068/0001-41
FERRAGENS FLORESTA LTDA	21.009.346/0001-20
GRUPLAST COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	46.681.831/0001-77
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	15.436.940/0001-03
COFERMETA SA	17.281.973/0013-82
KALUNGA SA	43.283.811/0001-50
NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA LTDA	09.472.829/0001-61

A utilização da mídia especializada, conjugada com os parâmetros das contratações públicas (Item 3.3), conferiu higidez metodológica ao mapa de preços. O cruzamento dessas fontes demonstrou que o valor global estimado reflete com precisão o custo real de estruturação da SMCTI, absorvendo as variações de mercado inerentes ao ano vigente e resguardando os recursos do Convênio Estadual nº 006/2023.

3.5. Pesquisa com Fornecedores

Com o fito de complementar e validar os dados obtidos nos painéis governamentais e na





mídia especializada, a Administração procedeu à solicitação formal de cotações diretas junto a potenciais fornecedores. A consulta foi direcionada a empresas com ramo de atividade (CNAE) compatível com o fornecimento de materiais de limpeza profissional, zeladoria e suprimentos de informática.

Para garantir a lisura e a conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (aplicada subsidiariamente), os orçamentos recebidos e incorporados à composição do preço estimado atenderam aos seguintes requisitos mínimos:

- Apresentação em papel timbrado ou documento digital formal, contendo Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados do responsável pela cotação;
- Data de emissão atualizada (dentro do período de planejamento da contratação no exercício vigente);
- Prazo de validade da proposta devidamente expresso.

NOME DA EMPRESA	CNPJ
UMA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	02.434.213/0001-57
EMBACLEAN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA	35.963.117/0001-55
LV PRODUTOS DE LIMPEZA	10.854.318/0001-93

Os retornos obtidos confirmaram a viabilidade técnica e econômica do Lote Único. A absorção destes orçamentos na matriz de cálculo demonstra que o valor global não apenas é vantajoso para o Município, mas também é atrativo e exequível para a iniciativa privada, mitigando o risco de licitação deserta e assegurando a futura execução do contrato.

3.6. Notas Fiscais Eletrônicas

A presente pesquisa de preços absteve-se de utilizar a base do Banco de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme faculdade e ordem de prioridade previstas no art. 23, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

A exclusão justifica-se pela natureza eminentemente tributária, genérica e sumarizada das descrições contidas nesses documentos. Tais registros frequentemente omitem as especificações técnicas rigorosas exigidas neste documento de pesquisa de preço. Além das





omissões técnicas, as Notas Fiscais de transações privadas cotidianas não refletem os custos logísticos e financeiros inerentes a esta contratação pública específica. Elas não embutem as exigências de entrega integral em Lote Único na sede da SMCTI em Guarapuava-PR, a garantia de validade mínima de 18 meses para os produtos químicos, tampouco o custo financeiro atrelado ao prazo de pagamento administrativo de 30 (trinta) dias úteis, condicionado aos trâmites do Convênio Estadual nº 006/2023.

3.7. Catálogos Eletrônicos de Padronização

A presente pesquisa de preços não se utilizou de Catálogos Eletrônicos de compras corporativas ou de padronização, ferramenta prevista e incentivada pela Lei nº 14.133/2021. A não utilização justifica-se pela indisponibilidade tecnológica e estrutural desta plataforma no âmbito do Município de Guarapuava no presente momento. Como o ente municipal ainda não dispõe de um sistema próprio de catálogo eletrônico parametrizado para os insumos de TI e zeladoria demandados pela SMCTI, a equipe de planejamento supriu essa lacuna amparando-se rigorosamente nas demais fontes estabelecidas no Art. 23, § 1º, da referida Lei. A adoção conjunta do Painel de Preços (PNCP), atas de outros entes públicos, e-commerce e pesquisa direta com fornecedores garantiu a hígidez do processo, compensando plenamente a ausência do catálogo local e assegurando a obtenção de um preço de referência justo e vantajoso para a Administração.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados foi devidamente consolidada e estruturada no Mapa de Preços. Para cada um dos 18 (dezoito) itens que compõem o Lote Único, buscou-se a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos válidos e oriundos de fontes distintas, garantindo a pluralidade e a competitividade do certame, conforme preconiza a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Antes da aplicação da fórmula matemática, a amostra de preços de cada item passou por uma análise crítica de consistência (*saneamento estatístico*).

- Critério de Exclusão: Foram desconsiderados os valores inexequíveis (excessivamente baixos, que não cobririam os custos de frete e tributos) e os valores superfaturados (excessivamente altos, com variação superior a 25% em relação aos demais orçamentos).





- Justificativa: Esta depuração evita que uma única cotação distorcida puxe o valor de referência do certame para fora da realidade de mercado, resguardando o orçamento do Convênio Estadual nº 006/2023.

Aplicação da Mediana / Média Após o saneamento da amostra, adotou-se como critério matemático para a definição do Preço Máximo Aceitável (Valor de Referência) a [Média Aritmética / Mediana] dos preços válidos.

- A adoção deste critério estatístico é amplamente referendada pelos Tribunais de Contas, pois representa o ponto de equilíbrio perfeito entre a vantajosidade para a Administração Pública e a atratividade para a iniciativa privada.
- O cálculo consolidado resultou no valor global estimado de **R\$ R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)** para a estruturação integral da SMCTI.

O detalhamento minucioso contendo a identificação de cada fornecedor (CNPJ), o número das Atas/Pregões consultados, os links dos portais de e-commerce, as datas das cotações e os valores unitários abertos encontram-se formalizados no Mapa de Pesquisa de Preços.

Os valores estão detalhados no tópico 6.

5. JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia de composição do preço estimado adotada neste processo fundamenta-se nas diretrizes do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Município de Guarapuava pelo Decreto Municipal nº 10.140/2023. De forma subsidiária e referencial, adotaram-se também os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A escolha pela formação de uma "cesta de preços mista" visa garantir a obtenção de um valor referencial justo, exequível e aderente à realidade de mercado do exercício de 2026.

A conjugação de parâmetros públicos (Atas de outros entes e PNCP) com orçamentos da iniciativa privada (fornecedores diretos e e-commerce) justifica-se pela necessidade de equilibrar dois vetores fundamentais:

- Realidade Governamental: Os preços extraídos de painéis públicos refletem as condições reais de contratação com o Estado, embutindo prazos de pagamento e exigências documentais.





- Atualização de Mercado: Os orçamentos diretos e consultas a mídias especializadas garantem que os valores dos insumos de tecnologia (itens dielétricos) e de estruturação (zeladoria) não estejam defasados em relação à inflação atual, evitando o indesejado fracasso do certame.

A metodologia de saneamento da amostra justifica-se pelo estrito cumprimento aos parâmetros do Art. 24 do Decreto Municipal nº 10.140/2023, bem como ao entendimento pacificado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Nos valores coletados, foram desconsiderados os orçamentos excessivamente elevados (superfaturados) ou manifestamente inexequíveis. Ao expurgar essas distorções, a Administração evita o risco de sobrepreço (dano ao erário) e garante que a média/mediana reflita com fidelidade o preço praticado no mercado.

A aplicação da medida de tendência central sobre os valores saneados consolida o Preço Global Estimado de **R\$ R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**. Esta metodologia justifica-se, em última análise, por assegurar a vantajosidade econômica para a municipalidade e garantir a execução física e financeira integral do Convênio Estadual nº 006/2023, viabilizando a inauguração e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sem sobressaltos licitatórios.

No que tange à metodologia de preços, adotou-se o critério de frete diluído por lote em detrimento da cotação unitária isolada. Tal decisão técnica visa evitar um sobrepreço artificial no valor de referência. A simulação de fretes individuais para itens de pequena monta (como utensílios de zeladoria) resultaria em médias de mercado distorcidas e desproporcionais à realidade da execução contratual. Portanto, os valores ora apresentados refletem o custo logístico real de uma remessa unificada, respeitando o princípio da economicidade e garantindo que o valor seja exequível e compatível com os preços praticados por distribuidores regionais para fornecimentos em larga escala.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

A fim de conferir máxima transparência, rastreabilidade e segurança jurídica à formação dos preços de referência, apresenta-se a metodologia da memória de cálculo para cada um dos 18 (dezoito) itens que compõem o Lote Único desta aquisição.





A operação matemática aplicada, conforme justificado no item anterior e em estrita observância ao Decreto Municipal nº 10.140/2023, consistiu na média aritmética simples dos valores validados na cesta de preços. Ressalta-se que este cálculo incidiu exclusivamente sobre os preços saneados, ou seja, após a exclusão técnica e formal de cotações com valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, garantindo que a média reflita a realidade exequível do mercado.





LOTE 1 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, ZELADORIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA												
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	EMPRESA EMB.CLEA N	EMPRES A UMA LIMP.	EMPRESA LV PRODUTOS	SITE	SITE	SITE	ARP	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	UN	1	Cabo Extensor de Alumínio	138,00	135,00	139,00		COBAS 170,80	-	-	145,70	145,70
2	UN	50	Cleaner Para Limpeza Eletrônica	40,00	-	-	PONTO DA ELETRÔNICA 32,52	ELETRODE 45,08	-	-	39,20	1.960,00
3	UN	6	Desengripante Spray	12,00	12,00	14,00	-	-	-	UNESP 15,00	13,25	79,50
4	UN	6	Limpa Contato Para Eletroeletrônicos	17,00	-	-		SITE FERRAMENTAS 17,26		UNESP 15,00	16,42	98,52
5	UN	3	Dispenser Para Papel Toalha Interfolhado	35,00	39,00	40,50	-	-	-	CATALÃO 23,89	38,17	114,51
6	UN	3	Lixeira Plástica com Pedal Branca aproximadamente 15 Litros	70,00	85,00	87,00	LOJA DO MECÂNICO 105,12	-	-	-	92,37	277,11
7	UN	5	Lixeira com aproximadamente 100 L quadrada com tampa basculante	200,00	385,00	390,00	NATURAL LIMP 318,21	-	-	-	364,40	1822,00





8	UN	16	Lixeira Plástica Redonda com aproximadamente 12 Litros Sem Tampa	35,00	45,00	46,00	COLUMBIA 22,93	PLASTCOM 23,87	WEB PLASTICO 29,52	-	25,44	407,04
9	UN	3	Coletora de lixo plástica 240l aproximadamente, com rodas modelo europeu	420,00	495,00	500,00	LOJA DO MECÂNICO 421,59	GRUPLAST 449,55	-	-	457,23	1.371,69
10	UN	1	Mangueira com aproximadamente 50M.	120,00	-	-	CASA GARAGEM 139,67	-	-	CATALÃO 115,38	125,02	125,02
11	UN	4	Engate Rápido Plástico para Mangueiras	10,00	-	-	PALÁCIO DAS FERRAMENTAS 10,27	AMAZON 7,90	-	-	9,39	37,56
12	UN	2	Pá coletora de Lixo c/ Cabo	24,00	27,00	27,50	-	-	-	PREF GURUPA 23,00	25,37	50,74
13	UN	4	Pá de Lixo Plástica	8,00	7,50	7,95	-	-	-	CATALÃO 5,92	7,82	31,28
14	UN	2	Porta esponja e detergente	10,90	-	-	AMAZON 12,00	-	-	CAM. DE MIANDAG UACU 9,25	10,72	21,44
15	UN	1	Raspador Multiuso	45,00	45,00	48,00	COFERMETAS 35,09	-	-	-	46,00	46,00
16	UN	10	Removedor Adesivo e Sujeira Limpante	31,00	35,00	39,00	FLORESTA 33,42	-	-	-	34,60	346,00





17	UN	10	Spray DESENGRAXAN TE	28,00	-	-	CISEL EXPRESS 31,40	MAGALU 29,90	-	-	29,78	297,80
18	UN	20	Lixeira para escritório aramado preta	49,90	59,00	60,00	KALUNGA 53,19	-	-	-	55,52	1.110,40
VALOR ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).												





A aplicação da média aritmética saneada sobre os itens resultou no Preço Global Estimado do lote 1 é de **R\$ 8.342,31 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**. Este montante consolida o teto máximo aceitável para o julgamento das propostas no certame licitatório, demonstrando plena compatibilidade com o saldo e as metas do Convênio Estadual nº 006/2023.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em estrita observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade, inerentes à Administração Pública, ressalta-se que não há escolha prévia ou indicação de fornecedor específico para o fornecimento dos materiais listados neste processo. A futura Contratada será definida exclusivamente por meio de procedimento licitatório competitivo.

A escolha recairá sobre o fornecedor que apresentar o menor valor para o **Lote Único**, demonstrando capacidade de suprimento global para todos os 18 itens que compõem a solução.

Este critério justifica-se por ser o mais adequado para a aquisição de bens comuns (materiais de zeladoria e insumos químicos de TI), garantindo que a Administração pague o menor valor possível pela totalidade dos itens.

A escolha (adjudicação) do licitante vencedor que apresentar o menor lance não será automática. Para ser formalmente escolhido e contratado, o fornecedor deverá ultrapassar, obrigatoriamente, duas etapas de verificação:

1. Conformidade da Proposta: Comprovar que os itens ofertados atendem a 100% das especificações rigorosas do Termo de Referência (como propriedades dielétricas dos químicos e padrão europeu dos coletores), não sendo admitida a entrega de produtos inferiores.
2. Habilitação Jurídica e Fiscal: Comprovar regularidade perante o FGTS, INSS, Receita Federal, Estadual, Municipal e Justiça do Trabalho.





A escolha mediante ampla disputa eletrônica e análise rigorosa de conformidade técnica justifica-se por ser o único meio legal de selecionar uma empresa idônea, capaz de realizar a entrega integral e imediata dos bens, resguardando a correta aplicação e a futura prestação de contas dos recursos oriundos do Convênio Estadual nº 006/2023.

8. CONDIÇÕES PRATICADAS

Os valores referenciais consolidados nesta pesquisa de preços não refletem meras cotações de balcão ou preços para pagamento à vista no mercado privado. Eles espelham estritamente as exigências comerciais, logísticas e financeiras estipuladas pela Administração Pública para a execução deste objeto, em conformidade com o Termo de Referência.

Para fins de validação dos orçamentos, atas e cotações de *e-commerce*, considerou-se que os preços unitários e o Preço Global Estimado já contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do fornecimento, tais como:

- Tributos (impostos, taxas e contribuições) nas esferas federal, estadual e municipal;
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Custos de embalagem padrão de fábrica, seguros e risco logístico;
- Frete integrado até a sede da SMCTI no município de Guarapuava-PR, incluindo a mão de obra para descarga e alocação dos bens no local indicado pela fiscalização.

Os preços coletados absorvem o custo financeiro inerente ao ciclo de pagamento da Administração Pública. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do Recebimento Definitivo (atestado da Nota Fiscal) e da liberação dos recursos vinculados ao Convênio Estadual nº 006/2023.

A exequibilidade dos valores foi atestada levando-se em conta as seguintes condições operacionais exigidas da futura Contratada:

- Entrega obrigatória em Lote Único, vedado o fornecimento parcial;
- Prazo máximo de entrega fixado em 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
- Entrega dos bens permanentes (lixeiras aramadas e coletores de grande porte)





devidamente montados e prontos para o uso imediato.

Os orçamentos praticados contemplam a exigência de que os insumos químicos e de manutenção (itens dielétricos e solventes) possuam validade residual mínima de 18 (dezoito) meses contados da data da entrega. Para os bens permanentes (utensílios de zeladoria), está embutida a garantia total de 12 (doze) meses contra vícios de fabricação e defeitos estruturais, compreendendo o prazo da garantia legal acrescido da garantia contratual ofertada pelo fabricante.

Guarapuava, 16 de Abril de 2026

Responsável:

Jaqueline Aparecida Loboda

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

